



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

ÍNDICE

1.	OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	3
2.	VALOR PÚBLICO	4
3.	AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO	4
4.	COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
5.	PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES	6
6.	REPASSES E TRANSFERÊNCIAS.....	7
7.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	7
8.	LICITAÇÕES	7
9.	REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS.....	7
10.	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)	7

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A, na condição de Unidade Prestadora de Contas, conforme a Instrução Normativa nº 84 do Tribunal de Contas da União (TCU), de 22 de abril de 2020, apresenta a seguir, nos termos do Art. 8º da instrução supracitada, e do Art. 7º da Decisão Normativa do TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020, a sua prestação de contas. Este documento é complementar e traz informações atualizadas e adicionais àquelas publicadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. em seu [Relatório Anual de Gestão](#).

1. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

O [Relatório Anual de Gestão](#) traz os principais objetivos, metas e indicadores de desempenho definidos e os resultados por eles alcançados.

Segue abaixo quadro com os resultados dos indicadores estratégicos na posição de 31.03.2021:

Indicadores Estratégicos de Resultados 2021 – 1º trimestre

Metas X Realizado

Perspectiva	Indicadores do Banco	Indicadores diretamente relacionados com o FNE	Unidade de Medida	Meta 1º trimestre	Realizado 2021 1º trimestre
Inclusão Financeira	Clientes ativos no Pronaf	x	Quantidade	1.700.000	1.694.569
	Cliente ativos no Crediamigo		Quantidade	3.333.000	2.337.931
	% de clientes do Agroamigo que tiveram suas operações renovadas	x	Percentual	78,0%	94,94%
	% de clientes com aumento de valores de financiamento do Crediamigo		Percentual	65,0%	65,86%
	Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido		Percentual	12,8%	25,87%
	Índice de Eficiência ¹		Percentual	62,20%	53,2%
	Inadimplência BNB ¹		Percentual	4,0%	1,2%
	Inadimplência FNE¹	x	Percentual	8,5%	5,4%
Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído	Cumprimento da Programação Regional do FNE	x	Percentual	36,0%	46,10%
	Grau de Concentração Espacial do Crédito¹	x	Percentual	17,0%	12,6%
	Grau de Concentração Setorial do Crédito¹	x	Percentual	30,0%	20,4%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento.

(¹) Indicador do tipo “quanto menor melhor”

2. VALOR PÚBLICO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei nº 1.649/52, sendo uma sociedade de economia mista de capital aberto. O Banco exerce as atribuições conferidas no Decreto-Lei nº 1.376/74, e na Lei nº 7.827/89.

O Banco do Nordeste, enquanto instituição financeira múltipla criada por lei federal, é submetido à supervisão e regulamentação do Banco Central do Brasil (Bacen) e à fiscalização por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Como integrante da Administração Pública Federal Indireta, presta contas ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, como operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), submete-se à regulamentação do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Conselho Deliberativo da Sudene (CONDEL) e da própria Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Dentre outras atribuições, cabe ao Banco do Nordeste operacionalizar o FNE. Criado pela Constituição Federal de 1988 e instituído pela Lei Federal nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, o FNE tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

O Banco do Nordeste é também o agente operador, financeiro e administrador da carteira de títulos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, reformulado pela Lei nº 8.167, de 16/01/1991, que sofreu modificações em função da edição da MP nº 2.199, de 24/08/2001 (reedição da MP 2058, de 23/08/2000). Os recursos do Finor são aplicados sob a forma de subscrição de ações e de debêntures, conversíveis ou não em ações, de emissão das empresas que tenham sido consideradas aptas para receber incentivos fiscais pela Sudene.

A partir da página 11 do Relatório Anual de Gestão, é apresentado o valor público em termos de produtos e serviços gerados e entregues à sociedade pela atuação do Banco do Nordeste. A adequação de seu capital financeiro às exigências regulatórias e à gestão de riscos, condições essenciais para a perenidade dos negócios podem ser consultadas nas [Informações trimestrais - ITR](#) e no [Relatório de Gerenciamento de Riscos](#).

3. AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste apresenta-se unificada no nível estratégico, e específica para as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação das atividades. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as regulamentações vigentes e em linha com as melhores práticas de mercado. As responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos, bem como o relacionamento destas com a auditoria independente e o regulador, estão estruturadas de acordo com o conceito das três linhas, de acordo com o modelo do Instituto de Auditores Internos (IIA).

Informações detalhadas sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, inclusive o Canal de Denúncias, podem ser encontradas na seção 5 do [Formulário de Referência](#) e no [Relatório de Gestão de Riscos](#).

No que se refere à correição, as principais ações de correição adotadas pela Auditoria para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos referem-se à instauração de procedimentos administrativos (Exames de Admissibilidade, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares) visando a apuração de responsabilidades, conforme informações a seguir extraídas do sistema CGU-PAD, referentes ao período de 01.01.2020 a 31.03.2021.

CGU-PAD

Controladoria Geral da União - CGU

Relatório de Processos Administrativos Disciplinares a Instaurar Processos por Situação Atual

Filtros Informados :

Assunto(s):

Órgão de Cadastro: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (e hierarquia)

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Origem:

Tipo de Documento:

Tipo de Apuração: Externa (Órgão)

Todos os processos (setoriais e não setoriais)

Quadro-Geral	Nº Procedimentos
Total de procedimentos em fase de " Aguardando Análise " no período	6
Total de procedimentos em fase de " Juízo de Admissibilidade (1. Determinação de instauração) " no período	1
Total de procedimentos em fase de " Juízo de Admissibilidade (3. Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria) " no período	25
Total de procedimentos em fase de " Juízo de Admissibilidade (4. Arquivamento por inexistência de irregularidade) " no período	52
Total de procedimentos em fase de " Juízo de Admissibilidade (5. Arquivamento por outro motivo) " no período	17
Total de procedimentos em fase de " Instauração de Procedimento Disciplinar " no período	97
Total de Procedimentos	198

4. **COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

As competências do Banco do Nordeste e a legislação pertinente à sua atuação encontram-se no [Estatuto Social](#) e no [Relatório de Gestão](#) a partir da página 7.

O Banco do Nordeste apresenta a sua estrutura organizacional a partir da página 8 do [Relatório Anual de Gestão](#). Os ocupantes dos cargos apresentados são divulgados pelo Banco em seu [Formulário de Referência](#), das seções 12.5 a 12.8.

Informações sobre os principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público encontram-se no link a seguir: <https://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao-institucional/horarios-de-atendimento>.

5. PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

O Banco do Nordeste é reconhecido como a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional, tendo suas operações centradas nos setores produtivos, principalmente por meio de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo, operações de microfinanças e de mercado de capitais.

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual estabelece parâmetros para o plano de aplicações dos fundos constitucionais relativos à distribuição espacial dos financiamentos, priorizando algumas áreas, a exemplo do Semiárido, das mesorregiões diferenciadas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), nas quais são executados projetos de desenvolvimentos no âmbito da agenda do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Sua aplicação volta-se à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais.

No [Relatório Anual de Gestão](#) e nas [Informações trimestrais - ITR](#) estão citados alguns dos principais programas de crédito conduzidos pelo Banco do Nordeste em parceria com fundos públicos de fomento à economia e com outros recursos e na página <https://www.bnb.gov.br/transparencia/avaliacao-de-metas-e-resultados> encontram-se as informações da Programação do FNE dos últimos anos.

O quadro abaixo demonstra os valores executados dos programas do Plano Plurianual na posição de 31.06.2021:

Programa	Descrição	Valor Projetado para 2021 (R\$ Mil)	Valor Executado Até junho/2021 (R\$ Mil)	%
N16D	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste.	476.103	310.497	65,22%
N16D	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.	3.200.000	1.660.719	51,90%
N16D	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico.	777.420	188.835	24,29%
N16D	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento à indústria.	3.428.154	861.109	25,12%
N16D	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento ao Comércio e aos Serviços.	4.952.970	2.376.493	47,98%

Programa	Descrição	Valor Projetado para 2021 (R\$ Mil)	Valor Executado Até junho/2021 (R\$ Mil)	%
N18A	Inclusão Social e Produtiva de Pessoas de Baixa Renda – Concessão de financiamento em 1º piso buscando atender diretamente os micronegócios assessorando também os microempreendedores populares.	11.500.000	6.444.437	56,04%
N166	Nova Agricultura Familiar – Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste do Brasil.	3.950.000	1.871.997	47,39%
N168	Agropecuária Sustentável – Concessão de crédito aos produtores rurais (Pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil abrangendo recursos direcionados do FNE.	7.354.930	4.160.735	56,57%
N176	Política Externa – Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB).	870.000	227.503	26,15%

6. REPASSES E TRANSFERÊNCIAS

O Banco do Nordeste não realiza repasses e transferências.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução financeira pode ser encontrada em [Informações trimestrais - ITR](#) e a execução orçamentária pode ser encontrada em <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas> na opção Detalhamento de programas.

8. LICITAÇÕES

As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas podem ser acessadas pelo link [Licitações](#).

9. REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS

Informações a respeito de Demonstrativos de Quadro de Pessoal, Remuneração e Benefícios estão disponíveis no [link](https://www.bnb.gov.br/transparencia/demonstrativos-de-quadro-de-pessoal-remuneracoes-e-beneficios) a seguir: <https://www.bnb.gov.br/transparencia/demonstrativos-de-quadro-de-pessoal-remuneracoes-e-beneficios>.

Informações a respeito da remuneração dos administradores podem ser encontradas em <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas> na opção Remuneração de dirigentes. [Formulário de Referência](#), item 13.

10. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) estão disponíveis em <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>, endereço do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).